



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 114, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Elton Donizete Candido** da **Função de Encarregado do Centro de Referência de Assistência Social Noêmia Dean Polimanti do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 22 de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de março de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024